



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - N° 2025.222

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), pelo Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – Wallace Thadeu de Mello e Silva (HURCG), instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à R. Prof. Gabriel de Paula Machado, 601 – Uvaranas, Ponta Grossa – PR, por intermédio da Comissão de Residência Médica - COREME HU-UEPG, considerando o Edital HURCG - COREME N° 2025.114, torna público o Edital HURCG - COREME N° 2025.222, tratando da homologação de inscrições no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Programa de Cirurgia Vascular e Medicina Intensiva.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| PROGRAMA | NOME |
|--------------------|-------------------------------|
| Cirurgia Vascular | ISABELA MATIAS DE MEDEIROS |
| Medicina Intensiva | AMANDA TOALDO GENAR FELICIANO |
| Medicina Intensiva | CARLA MASUKAWA LAVALLE |
| Medicina Intensiva | FLAVIO ISSAMU KOIKE |
| Medicina Intensiva | ISABELLE THAIZ MARTINI |
| Medicina Intensiva | RICARDO JOSE CONSENTINO |

2. DA CONCORRÊNCIA

| PROGRAMA | PROPORÇÃO |
|--------------------|-------------------------|
| Cirurgia Vascular | 1 candidato por vaga |
| Medicina Intensiva | 2,5 candidatos por vaga |

3. DA PROVA

3.1 A prova será aplicada na Sala 3 do Segundo Andar do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Rua Professor Gabriel de Paula Machado, 601 - Ponta Grossa, Paraná.

3.2 A prova terá início às 14:00 horas e terminará às 16:00 horas.

3.3 Os participantes deverão apresentar documento oficial com foto.

3.4 Os candidatos não poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), os quais deverão ser desligados e serão depositados em envelopes, que permanecerão dentro da sala de prova, sobre a mesa da equipe de aplicação de prova, junto com os demais pertences.

3.5 Durante a prova os candidatos só poderão portar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, garrafa de água sem lacre, alimentos sem lacre e documento de identificação com foto.

3.6 Para fins de correção, só serão aceitas respostas preenchidas no cartão resposta conforme o número da questão e a alternativa correta, utilizando caneta de esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas poderão ser sanadas mediante contato via WhatsApp da Direção Acadêmica: 42 3311-8370, E-mail: hu.coreme@uepg.br, ou ligação telefônica: 42 3311-8210.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 14/03/2025, às 12:47, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2474325** e o código CRC **64E9BE9C**.